



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 206/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025**

Publicado no Mural  
EM 13 / 05 / 2025

Retirado  
Itaara-RS Ass. 

**DESPACHO DO PREFEITO**

Versa o presente a contratação da empresa DPM Educação para ministrar o Curso de Fiscalização de Contratos, o qual será realizado pelos funcionários, Matheus Silva de Loreto, Maureen Moraes Stefanello e Wagner da Silva Cavalheiro, servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Av. Pernambuco, nº 1001 Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: [cursos@dpmeducao.com.br](mailto:cursos@dpmeducao.com.br), telefone (51) 3027-3400, WhatsApp (51) 98041-5821, no valor de **R\$ 1.271,70** (Um mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

**Unidade:** 01 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

**Atividade:** 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

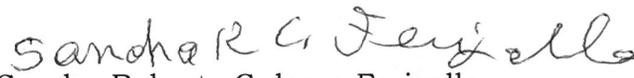
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (188)

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (1716)

**Fonte:** 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 13 de maio de 2025.

  
Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
**Prefeito Municipal**